

LEI MUNICIPAL Nº2842/2015

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA O CONCURSO MISS MINAS GERAIS 2015 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

*(Projeto de Lei nº3127/2015
Autoria: Prefeito Municipal)*

O povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Considerando que será realizado, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Concurso Miss Minas Gerais 2015.

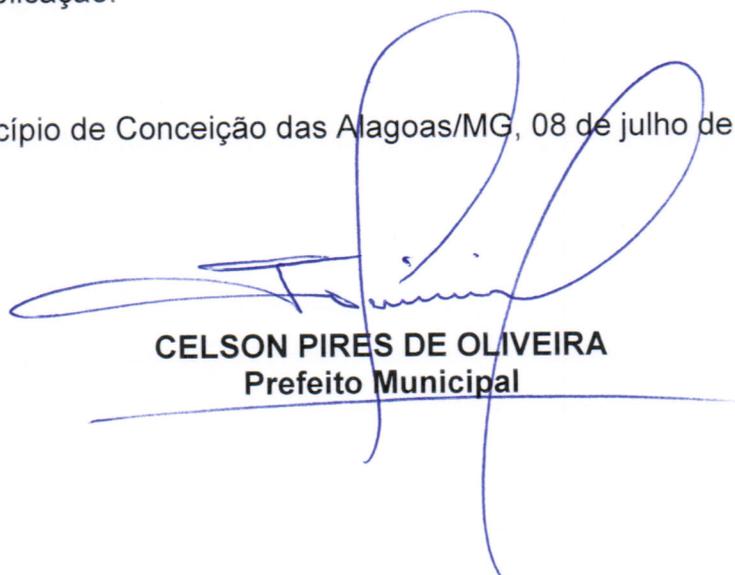
Art. 2º - Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado pela candidata Thuany Martins Ramos, inscrita no CPF: 107.058.016-32, filha de Sérgio Gonçalves Ramos e Neuda Martins Ramos, nascida em 13/06/1991.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despender recursos, como forma de colaboração à Thuany Martins Ramos, para custeio de sua participação na referido concurso, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária n.º 399-02.10133920038.20054-33903600.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Conceição das Alagoas/MG, 08 de julho de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal